

matrícula

9696

ficha

01

São Paulo, 15 de setembro de 1976

IMÓVEL:- Prédio e respectivo terreno, situados à Rua Canadá n. 787, antigo 161 e antes 61, no 28º Sub-distrito - Jardim Paulista, cujo terreno era designado por lote 9 da quadra 56 da planta dos terrenos da Cia. City, e que assim se descreve e confronta: situa-se na Rua Canadá, lado esquerdo de quem vai da rua Bermudas para a Rua Chile, distante 57,46 ms. do ponto onde começa a curva da esquina (no lote n. 1, da mesma quadra), das ruas Canadá e Bermudas, medindo dito terreno 28,00 ms. de frente, por 28,39 ms. de frente aos fundos, do lado direito de quem olha da rua para o terreno; 31,81ms. no lado esquerdo, e 15,70 ms., nos fundos com a área de 662,00 m²., confinando do lado direito com terreno de propriedade de Cia. City, no lado esquerdo com o Dr. Raymond Capurro e com Francisco "eumann e nos fundos com propriedade de Adolfo Razersdorfer .

(contribuinte n. 016.025.0003-7)

PROPRIETÁRIOS:- MARIO BARBOSA FERRAZ-, RG. 719.330, CIC. nº 004.694.409, agricultor e Pecuarista, e sua mulher MARIA - THEREZA BRITO BARBOSA FERRAZ, RG. 1.216.434, e CPF. sob nº 104.656.699, do lar, brasileiros, domiciliados à Rua Canadá, 787, com endereço comercial à Av. 9 de Julho, 4.506, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n. 65.478, deste Registro.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R- 01/9696

Data:- 15/setembro/1976

Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida em 06/setembro/1976, registrada nesta data sob n. 388 ,no livro 03, os proprietários deram, o imóvel, em 1ª e especial hipoteca ao Banco -
> Mercantil de São Paulo S/A.

(continua no verso)-:

matrícula
9696

ficha

01

verso

O Escrevente habilitado, Paulo Reinaldo Martins

WALDYR WALDER

Oficial Substituto

Av.02/9696

Data: 16/agosto/1977.

Cancelado o registro 01, nos termos da quitação dada pelo BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A, no valor de Cr\$..... 693.411,16, pela petição datada de 09 de agosto de 1977.-

Paulo Reinaldo Martins
Escrevente Habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

Av.03/ 9696

Data: -09/março/1978

Consta que o imóvel, objeto da presente, tem atualmente a seguinte confrontação: "Confina do lado direito com o prédio n. 17 da Praça Simon Bolivar, do lado esquerdo com o prédio n. 767 da Rua Canadá, de propriedade de Durval A. Moura Araujo, e nos fundos com os fundos do prédio n. 324, da Rua Cuba, de propriedade de Eduardo João Affef"; nos termos da escritura de 27/fevereiro/1978, do 11º Cartório de Notas desta Capital,

Paulo Reinaldo Martins
Escrevente Habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R-04/ 9696

Data: -09/março/1978

Pela escritura de 27 de fevereiro de 1978, do 11º Cartório de N tas desta Capital, livro 2862, fls. 37, os proprietários: MARIO BARBOZA FERRAZ e sua mulher MARIA THEREZA BRITO BARBOZA FERRAZ, proprietários, domiciliados nesta Capital, à Rua Canadá, 787, casados pelo regime da comunhão de bens, já qualificados, prometeram vender a HELIO EUGENIO SACCHI brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com NERINGA SACCHI, engenheiro, domiciliado nesta -
(continua na ficha 02):-

matrícula	ficha
9696	02

São Paulo, de de 19

nesta Capital, à Rua Pernambuco, 210, apt. 152, portador - do RG. n. 1.203.598-SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº - 004.729.058/72, o imóvel, pelo valor de Cr.\$ 6.130.000,00,- por conta do qual já foram recebidos a importância de Cr\$- 3.500.000,00, sendo Cr.\$ 500.000,00 anteriormente, ou seja, em 1º de fevereiro de 1978 e Cr.\$ 3.000.000,00 no ato do - título; o saldo restante do preço, ou seja, a importância de Cr.\$ 2.630.000,00 será pago da seguinte forma: a) Cr.\$ - 800.000,00 dentro do prazo de 30 dias, contados da data do - título, contra-recibo; e b) Cr.\$ 1.830.000,00, através de - 20 prestações mensais e sucessivas, sem juros, do valor de - Cr.\$ 91.500,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas 30- dias após a data do título, e cada uma das demais de 30 em- 30 dias, até final liquidação.

Paulo Reinaldo Martins
Escrivão Mobiliário

WALDIR WALDER
Oficial Substituto

R-05/ 9.696

Data: -13/setembro/1978

Pela escritura de 31 de agosto de 1978, do 11º Cartório de - Notas desta Capital, livro 2872, fls. 76 vº, os proprietá - rios: MARIO BARBOZA FERRAZ e sua mulher MARIA THEREZA BRITO BARBOZA FERRAZ, casados pelo regime da comunhão de bens, - anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados à Al. Gabriel - Monteiro da Silva, 2586, já qualificados, transmitiram por- venda a HELIO EUGENIO SACCHI, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com NERINGA SACCHI, - domiciliado à Rua Canadá, 787, já qualificado no R-4, o - imóvel, pelo valor de Cr.\$ 6.130.000,00.

(continua no verso)-:

matrícula

9696

ficha

02

verso

Paulo Reinaldo Martins
Removendo Habilitação

Av. 06/ 9696

Data:-13/setembro/1978

CANCELADO o R-04, em virtude da transmissão definitiva do-
imóvel, em favor de HELIO EUGENIO SACCHI, casado com NERIN-
GA SACCHI, conforme o R-05.

Paulo Reinaldo Martins
Removendo Habilitação

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.07/ 9696

Data:-18/maio/1979

Consta que o imóvel, objeto da presente matrícula, tem atual-
mente as seguintes confrontações: "Confina do lado direito
com terreno de propriedade da Cia. City, no lado esquerdo
com Dr. Raymond Capurro e com Francisco Neumann, e nos fun-
dos com propriedade de Adolfo Razzersdorfer"; nos termos da
escritura datada de 25 de abril de 1979, de notas do 1º Car-
tório desta Capital.

Paulo Reinaldo Martins
Removendo Habilitação

WALDYR WALDER
Oficial Substitute

R-08/ 9696

Data:-18/maio/1979

Pela escritura datada de 25 de abril de 1979, de notas do 1º
Cartório desta Capital, livro 1688, fls. 21, os proprietários:
HELIO EUGENIO SACCHI, brasileiro, industrial, RG. 1.203.598-
SP., e sua mulher NERINGA SACCHI, brasileira, de prendas
domesticas, RG. 1.482.562-SP, casados sob o regime da comu-
nhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no
CPF/MF. sob n. 004.729.058/72, domiciliados nesta Capital,
à Rua Pernambuco, n. 210, apt. 152, deram em hipoteca ao
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (BADESP)
> com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, 1776, inscrito no
(continua na ficha 03)-:

matrícula	ficha
9696	83

São Paulo, de

de 1979

inscrito no CGC/MF. sob n. 62.847.231/0001-92, o imóvel, - para garantia da dívida de Cr.\$ 7.666.500,00, equivalente - a 24076 ORTNs., com juros a taxa efetiva de 9% ao ano, devi- dos a contar da data em que o crédito for utilizado e exi- gíveis nos dias 10 do último mes de cada trimestre civil, du- rante a vigência, no vencimento ou na liquidação, bem como- correção monetária e comissão de reserva de Crédito; o prin- cipal da dívida será pago em 24 parcelas de amortização, tri- mestrais sucessivas, com vencimento nos dias 10 do último- mes de cada trimestre civil, cada uma no valor de 1/24 do prin- cipal do crédito e expresso em ORTN, vencendo-se a primeira- em 10 de setembro de 1981, e a última em 10 de junho de - 1987, em data em que serão liquidadas todas as obrigações.- Fazem parte da presente garantia: a) imóvel rural denominado Fazenda Monjolinho, situado no Distrito de Pirapitingui, Mu- nicipio de Itú, deste Estado, com a área de 290.815,50 m2, ou seja, 12,0172 alqueires paulistas; imóvel rural com a - mesma denominação do acima mencionado, com a área de - 605.117,50 m2, ou seja 25,0048 alqueires Paulistas; ambos- destacados de área maior de 50 alqueires; b) Imóvel rural - com 1.133,00 m2., denominado Fazenda Três Pedras, situado - no Distrito de Joaquim Egidio, Municipio e Comarca de Campi- nas, deste Estado.

Paulo Reinaldo Martins
Empreendedor Substituto

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

Av.09/9.696

Data:-09/mayo/1980

Pela escritura datada de 15 de abril de 1980, de notas do 1º Cartório desta Capital, livro 1.728, fls. 148, entre - partes: de um lado o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE (continua no verso)

matrícula

9.696

ficha

03

verso

SÃO PAULO S/A. (BADESP), com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1776, CGC/MF sob nº 62.847.231/0001-92, na qualidade de credor; de outro lado, HÉLIO EUGENIO SACCHI, RG sob número 1.203.598-SP, industrial, e sua mulher NERINGA SACCHI RG sob nº 1.482.562-SP, do lar, CIC em conjunto sob o número 004.729.058/72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na rua Pernambuco, nº 210, apt. 152; OLAVO SACHI, RG 561.200-SP e sua mulher THEREZA SOARES SACCHI, RG 1.473.212-SP, CIC em conjunto sob nº 008.305.698/04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ele industrial, ela do lar, domiciliados nesta Capital, na rua Tabapuã, nº 245, 11º andar, apt. 112, na qualidade de Devedores, Coobrigados e Hipotecantes; e como Intervinentes: a) HÉLIOS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta Capital, na rua Seminário, nº 155, 1º andar, CGC/MF sob nº 61.092.128/0001-17, b) Interviente e Coobrigada - O.H.S. S/A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, com sede nesta Capital, à rua Seminário, nº 155, 1º andar, CGC/MF sob nº 43.010.701/0001-14; de comum acordo aditam e retificam a escritura datada de 25 de abril de 1979, fls. 21, do livro 1688, de notas do título, objeto da averbação nº 07 e Registro 08 da presente matrícula, para ficar constando que em razão de os Devedores haverem transferido à OHS S/A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, a totalidade das ações de que eram titulares, representativas de suas participações no capital social da Interviente HÉLIOS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, já qualificada, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, re-

(continua na ficha 04)

matrícula

9.696

ficha

04

São Paulo, de de 1980

solveram proceder às seguintes alterações na escritura ora retificada: I - Assume a OHS S/A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, designada simplesmente DEVEDORA, a totalidade - das obrigações contraídas por HÉLIO EUGENIO SACCHI e OLAVO SACCHI na referida escritura, cujos termos, cláusulas, condições e anexos declara a ora DEVEDORA, conhecer a aceitar comprometendo-se a cumpri-la até integral liquidação da dívida em que ela se subroga.- II - Comparecem, na qualidade de acionistas controladores da DEVEDORA, Srs. HÉLIO EUGENIO SACCHI e OLAVO SACCHI, e, por sua vez a DEVEDORA, relativamente à INTERVENIENTE, para o fim especial de assumirem as obrigações previstas no artigo 35, das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDE".-ficando ratificada em todos - os seus termos, as cláusulas, condições, estipulações e - obrigações assumidas originariamente na mesma.-

Márcus A. A. Púlito
Escritor Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

Av.10/ Data: 28/DEZEMBRO/1998

Cancelados o R.08 e a Av.09 referentes à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credor hipotecário BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BADESP, com sede neste Capital, na Av. Paulista nº 1.776, nos termos do instrumento particular datado de 04 de março de 1.986.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

CONTINUA NO VERSO

Av.11/

Data: 30/AGOSTO/2001

“Ex vi” do que estatui o artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, é feita a presente para ficar constando que, do *memorial de loteamento* inscrito neste Registro sob o nº 11, em data de 13 de junho de 1938, em que figura como loteadora a *City of São Paulo Improvements And Freehold Land Company Limited*, existem condições edilícias e de uso referidas nas transcrições nºs 65.473 e 31.732.

Edgar Jorge Furianeto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.12/

Data: 10/AGOSTO/2006

PROT. 348.587

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 09.02.2055.06, emitida em 30 de junho de 2006, nesta Capital, e Instrumento Particular de Constituição de Hipoteca Cedular, datado de 30 de junho de 2006, registrada sob nº 9968, no Livro 3, Registro Auxiliar, deste Registro, emitida por **HELIOS DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, CNPJ nº 34.503.615/0001-52, com sede em Manaus, Amazônia, na Avenida Buriti nº 3000, Distrito Industrial, CNPJ nº 34.503.615/0001-52, os hipotecantes **HÉLIO EUGÊNIO SACCHI**, brasileiro, industrial, RG nº 1.203.598-SSP/SP, CPF/MF nº 004.729.058-72, e sua mulher **NERINGA SACCHI**, brasileira, empresária, RG nº 1.482.562-SSP/SP, CPF/MF nº 039.141.218-31, domiciliados nesta Capital, na Rua Canadá nº 787, Jardim Europa, deram em hipoteca ao **BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL), S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Minas de Prata nº 30, 16º e 17º andar, Vila Olímpia, CNPJ nº 33.884.941/0001-94, o imóvel desta matrícula para garantia da dívida no valor principal de R\$715.000,00, com vencimento em 30 de agosto de 2006, pagável na praça de São Paulo – SP, na forma constante na referida cédula.

Carla Sotiano C. dos Santos

Carla Sotiano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 05

matrícula

ficha

9.696

05

São Paulo, de

de

Av.13/

Data: 06/OUTUBRO/2006

PROT. 351.061

De aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 09.02.2055.06 datado de 06 de setembro de 2006, a emitente **HELIOS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, com sede em Manaus/AM, na Avenida Buriti nº 3000, Distrito Industrial, CNPJ nº 34.503.615/0001-52; o credor **BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL), S/A.**, com sede nesta Capital, na Alameda Santos nº 745, 1º andar, CNPJ nº 33.884.941/0001-94.; os hipotecantes **HÉLIO EUGÊNIO SACCHI**, brasileiro, industrial, RG nº 1.203.598-SSP/SP, CPF/MF nº 004.729.058-72, e sua esposa **NERINGA SACCHI**, brasileira, empresária, RG nº 1.482.562-SSP/SP, CPF/MF nº 039.141.218-31, domiciliados nesta Capital, na Rua Canadá nº 787, Jardim Europa, de pleno e comum acordo aditam a referida Cédula de Crédito Bancário registrada sob nº 12, nesta matrícula, para fim de estabelecer a prorrogação do prazo de seu vencimento ordinário, a partir de 30 de agosto de 2006, pelo prazo adicional de 149 dias, passando o vencimento final para o dia 26 de janeiro de 2007. As partes retificam e ratificam todos os demais termos, cláusulas e condições do anexo de hipoteca cedular vinculado a referida cédula.



Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.14/

Data: 26/JULHO/2007

PROT. 364.433

De segundo aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 09.02.2055.06 datado de 27 de fevereiro de 2007, a emitente **HELIOS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**; o credor **BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL), S/A.**; os hipotecantes **HÉLIO EUGÊNIO SACCHI** e sua esposa **NERINGA SACCHI**, todos já qualificados, de pleno e comum acordo aditam a referida Cédula de Crédito Bancário registrada sob o nº 12, e aditivo averbado sob nº 13 para fim de estabelecer a prorrogação do prazo de seu vencimento ordinário, passando o vencimento final para o dia 28 de maio de 2007, bem como aumentar o valor principal originalmente de R\$715.000,00 para a quantia de R\$855.000,00 e alterar a taxa do contrato para Taxa média diária do "over night" para os

continua no verso

matrícula

9.696

ficha

05

verso

depósitos interfinanceiros, divulgada pela "CETIP", capitalizada, acrescida de 0,50%, encargos esses devidos mensalmente e contados a partir da emissão do título e até a data do efetivo pagamento. As partes retificam e ratificam todos os demais termos, cláusulas e condições, constantes na mencionada cédula e respectivo primeiro aditamento e do seu anexo de hipoteca cédular vinculado a referida cédula.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.15/

Data: 26/JULHO/2007

PROT. 364.316

De terceiro aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 09.02.2055.06 datado de 29 de maio de 2007, a emitente **HELIOS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**; o credor **BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL), S/A.**; os hipotecantes **HÉLIO EUGÊNIO SACCHI** e sua esposa **NERINGA SACCHI**, todos já qualificados, de pleno e comum acordo aditam a referida Cédula de Crédito Bancário registrada sob o nº 12, e aditivos averbado sob nºs 13 e 14 para fim de estabelecer a prorrogação do prazo de seu vencimento ordinário, passando o vencimento final para o dia 27 de agosto de 2007, bem como aumentar o valor principal originalmente de R\$715.000,00 para a quantia de R\$897.399,41. As partes retificam e ratificam todos os demais termos, cláusulas e condições, constantes na mencionada cédula e respectivos aditamentos e do seu anexo de hipoteca cédular vinculado a referida cédula.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.16/

Data: 14/MAIO/2008

PROT. 378.816

De Certidão expedida em 27 de março de 2008, pela 16ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho – 2º Região, extraída dos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 0872/2006, entre partes: **HARRISON DOUGLAS DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, domiciliado nesta Capital, na Rua Evangelina nº 1334, ap. 92, Vila Carrão (*reclamante*); e, **HÉLIOS AMAZÔNIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, CNPJ nº 34.503.615/0003-14, com sede na Rua do Rócio nº

continua na ficha 06

matrícula

9.696

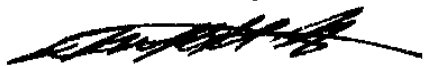
ficha

06

São Paulo, de

de

291, 7º e 8º andar, Vila Olímpia (*reclamada*), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade do sócio Hélio Eugênio Sacchi, casado com Neringa Sacchi, já qualificados. Valor da Dívida: R\$93.236,57 (atualizado até 01/04/2008). Figura como depositário: *o sócio Hélio Eugênio Sacchi, já qualificado.*



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.17/

Data: 06/JULHO/2015

PROT. 505.141

Por Certidão expedida em 29 de junho de 2015, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de Barueri, deste Estado, nos autos da Execução Civil, processo nº 0000478-28.2005.8.26.0068, em que são partes: **NORQUIMA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, CNPJ nº 58.202.912/0001-26 (exequente) e **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/MF nº 004.729.058-72 e **NERINGA SACCHI**, CPF/MF nº 039.141.218-31 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de Helio Eugenio Sacchi casado com Neringa Sacchi. Valor da dívida: R\$41.764,19. Figura(m) como depositário(s): **HELIO EUGENIO SACCHI**. Protocolo nº 505.141 de 29/06/2015.



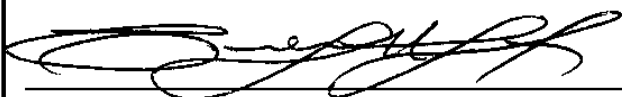
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.18/

Data: 10/AGOSTO/2015

PROT. 506.812

Fica cancelada a **Av.16**, referente à penhora do imóvel desta matrícula, por ofício expedido em 16 de julho de 2015, pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 00872001120065020016 (00872200601602006), movido por **HARRISON DOUGLAS DE SOUZA** em face de **HELIOS AMAZONIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS (+2)**, consoante r. decisão datada de 22 de junho de 2015. Protocolo nº 506.812 de 05/08/2015.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula
9.696

ficha
06

CNS: 11.349-8

Av.19/

Data: 10/SETEMBRO/2015

PROT. 508.241

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/MF nº 004.729.058-72, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Maringá, Estado do Paraná, nos autos do processo nº 02611007420085090661. Data do Pedido: 03/09/2015. Protocolo de indisponibilidade nº 201509.0316.00072745-IA-300. Protocolo nº 508.241 de 04/09/2015.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.20/

Data: 25/FEVEREIRO/2016

Prot.515.238

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/MF nº 004.729.058-72, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara Federal de Barueri/SP - TRF da 3ª Região, nos autos do processo nº 00153602620154036144. Data do Pedido: 19/02/2016. Protocolo de Indisponibilidade nº 201602.1915.00111500-IA-810. Protocolo nº 515.238 de 22/02/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.21/

Data: 25/FEVEREIRO/2016

Prot.515.239

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **NERINGA SACCHI**, CPF/MF nº 039.141.218-31, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara Federal de Barueri - TRF da 3ª Região, nos autos do processo nº 00153602620154036144. Data do Pedido: 19/02/2016. Protocolo de Indisponibilidade nº 201602.1915.00111498-IA-220. Protocolo nº 515.239 de 22/02/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 7

matrícula

9.696

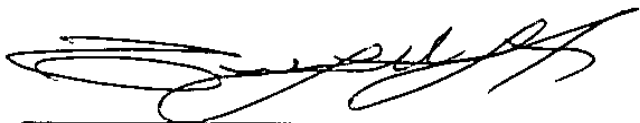
ficha

07

Av.22/

Data: 21/OUTUBRO/2016

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/MF nº 004.729.058-72, e **NERINGA SACCHI**, CPF/MF nº 039.141.218-31, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR - TRT da 9ª Região, nos autos do processo nº 00353200766209000. Data do Pedido: 13 de outubro de 2016. Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.1314.00199691-IA-480. Protocolo nº 524.897 de 18/10/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.23/

Data: 19/JULHO/2017

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/MF nº 004.729.058-72, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Arapongas/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos autos do processo nº 001822006653090008. Data do Pedido: 12 de julho de 2017. Protocolo de Indisponibilidade nº 201707.1209.00320115-IA-950. Protocolo nº 535.970 de 14/07/2017.

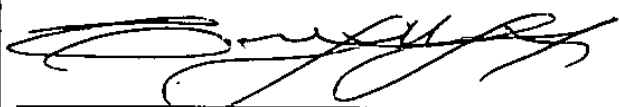


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.24/

Data: 24/NOVEMBRO/2017

Fica cancelada a Av.22, referente à indisponibilidade dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/MF nº 004.729.058-72, e **NERINGA SACCHI**, CPF/MF nº 039.141.218-31, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR - TRT da 9ª Região, nos autos do processo nº 00353200766209000. Data do Pedido: 20 de novembro de 2017. Protocolo de Cancelamento nº 201711.2013.00404532-TA-800. Protocolo nº 541.701 de 21/11/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso

matricula

9.696

ficha

07

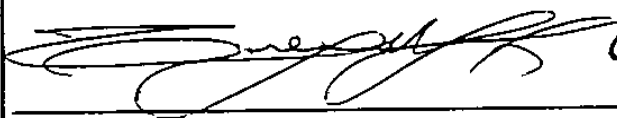
verso

CNS: 11.349-8

Av.25/

Data: 27/MAIO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **NERINGA SACCHI**, CPF/MF nº 039.141.218-31, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 11ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - TRT da 11ª Região, nos autos do processo nº 02296000920095110011. Data do Pedido: 22 de maio de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.2209.00811560-IA-310. Protocolo nº 567.056 de 24/05/2019. Selo Digital: 1134983E1000000012109219Z.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.26/

Data: 09/SETEMBRO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/MF nº 004.729.058-72, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 11ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - TRT da 11ª Região, nos autos do processo nº 02296000920095110011. Data do Pedido: 04 de setembro de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.0409.00919807-IA-450. Protocolo nº 572.426 de 05/09/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000171983196.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.27/

Data: 18/MARÇO/2020

Por Certidão expedida em 11 de março de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP - TRT da 15ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 91300632007, em que são partes: **MARIO CESAR RIBEIRO**, CPF/MF nº 096.831.248-95 (exequente) e **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/MF nº 004.729.058-72 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$30.836,65. Figura(m) como depositário(s): Helio Eugenio Sacchi. Protocolo nº 581.664 de 12/03/2020.

Selo Digital: 1134983E10000000260172208.

Ivan Jacupetti do Lago
Registrador

continua na ficha 8

matricula

9.696

ficha

08

Av.28/

Data: 09/JULHO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/ME nº 004.729.058-72, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 26ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, nos autos do processo nº 00073006220065050026. Data do Pedido: 04 de julho de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0419.01212444-IA-390. Protocolo nº 585.356 de 07/07/2020. Selo Digital: 1134983E10000000295081200.

Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.29/

Data: 24/JULHO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/ME nº 004.729.058-72, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01718008620065020202. Data do Pedido: 14 de julho de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1421.01229880-IA-980. Protocolo nº 585.924 de 20/07/2020.

Selo Digital: 1134983E1000000030192820V.

Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.30/

Data: 26/OUTUBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/ME nº 004.729.058-72, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 04086006620055020202. Data do Pedido: 16 de outubro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.1622.01357011-IA-640. Protocolo nº 591.100 de 21/10/2020. Selo Digital: 1134983E1000000034937520S.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matrícula

9.696

ficha

08

verso

CNS: 11.349-8

Av.31/

Data: 05/MARÇO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **NERINGA SACCHI**, CPF/ME nº 039.141.218-31, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00576002720065020021. Data do Pedido: 24 de fevereiro de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2417.01503150-IA-440. Protocolo nº 598.380 de 01/03/2021. Selo Digital: 1134983E1000000041268621T.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.32/

Data: 17/FEVEREIRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 03883008320055020202. Data do Pedido: 15 de fevereiro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1514.02012726-IA-790. Protocolo nº 618.542 de 15/02/2022. Selo Digital: 1134983E10000000594578227.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.33/

Data: 08/JUNHO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/ME nº 004.729.058-72, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02539009520065020203. Data do Pedido: 03 de junho de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0318.02181293-IA-880. Protocolo nº 624.550 de 06/06/2022. Selo Digital: 1134983E10000000651511221.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 9

matrícula

ficha

9.696

09

Av.34/

Data: 22/AGOSTO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/ME nº 004.729.058-72, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Manaus -AM, TRT da 11ª Região, nos autos do processo nº 00019159220105110005. Data do Pedido: 17 de agosto de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1713.02303829-IA-020. Protocolo nº 628.873 de 18/08/2022. Selo Digital: 1134983E1000000069309322P.

Jacopetti do Lago, registrador.

Av.35/

Data: 16/SETEMBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/ME nº 004.729.058-72, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02538004320065020203. Data do Pedido: 14 de setembro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1411.02350514-IA-850. Protocolo nº 630.296 de 14/09/2022. Selo Digital: 1134983E10000000717142225.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.36/

Data: 14/OUTUBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **NERINGA SACCHI**, CPF/ME nº 039.141.218-31 e **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/ME nº 004.729.058-72, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01747004220065020202. Data do Pedido: 12 de outubro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1214.02398677-IA-081. Protocolo nº 631.904 de 13/10/2022.

continua no verso

matrícula

9.696

ficha

09

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0009696-38

Selo Digital: 1134983E1000000073139522S.

Jacopetti do Lago, registrador.

Ivan

Av.37/

Data: 10/NOVEMBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **NERINGA SACCHI**, CPF/ME nº 039.141.218-31 e **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF/ME nº 004.729.058-72, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01731009819975020202. Data do Pedido: 07 de novembro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0715.02434279-1A-030. Protocolo nº 633.416 de 08/11/2022.

Selo

Digital:

1134983E1000000074357022W

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.38/

Data: 16/MAIO/2025

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **HELIO EUGENIO SACCHI**, CPF nº 004.729.058-72, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP - TRT da 15ª Região, nos autos do processo nº 00913006320075150096. Data do Pedido: 14 de maio de 2025. Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.1414.03990874-IA-777. Protocolo nº 685.784 de 15/05/2025.

Selo Digital: 1134983E1000000123979225F.

Jacopetti do Lago, registrador.

Ivan